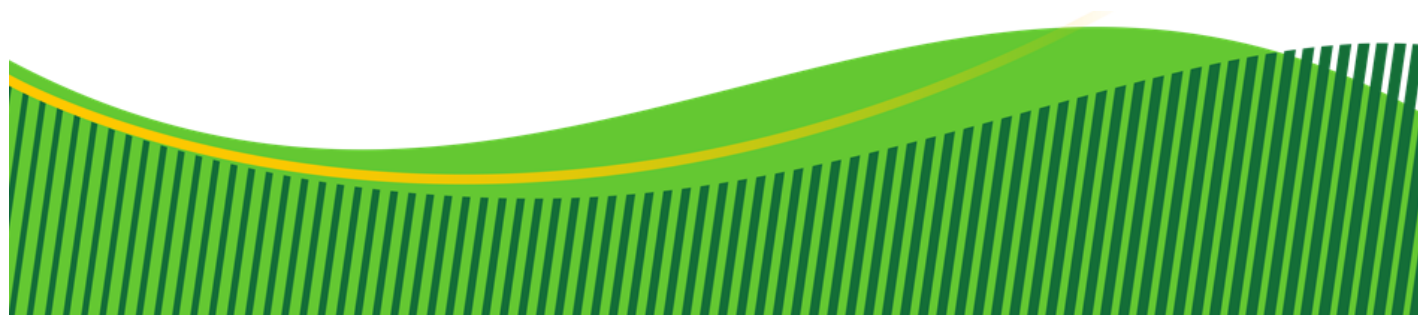


Relatório Semestral 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

ATIVO	30/06/2019	30/06/2018	PASSIVO	30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE	28.112	24.409	CIRCULANTE	7.545	4.758
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	100	99	DEPÓSITOS	5.188	3.121
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22.974	20.966	Depósitos à Vista	4.833	3.118
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	98	37	Depósitos a Prazo	355	3
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	22.876	20.929	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	147	157
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	3.176	2.162	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	147	157
Operações de Crédito	3.533	2.369	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	32	18
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(357)	(207)	Recursos em Trânsito de Terceiros	32	18
OUTROS CRÉDITOS	1.848	1.172	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	-	142
Créditos por Avais e Fianças Honrados (NOTA 05)	1	-	Empréstimos País - Outras Instituições	-	142
Rendas a Receber	20	16	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.178	1.320
Diversos (NOTA 05 e 06)	1.845	1.168	Cobrança e Arrecadação de Tributos	3	4
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(18)	(12)	Sociais e Estatutárias	40	23
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	14	10	Fiscais e Previdenciárias	53	34
Despesas Antecipadas	14	10	Diversas (NOTA 11)	2.082	1.259
NÃO CIRCULANTE	2.960	2.120	NÃO CIRCULANTE	21.062	19.906
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	60	-	DEPÓSITOS	21.062	19.906
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	60	-	Depósitos Interfinanceiros	104	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	2.213	1.681	Depósitos a Prazo	20.958	19.906
Operações de Crédito	2.440	1.805	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.465	1.865
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(227)	(124)	CAPITAL SOCIAL (NOTA 12)	1.677	1.281
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 05 e 06)	1	-	De Domiciliados no País	1.835	1.436
Diversos	1	-	(Capital a Realizar)	(158)	(155)
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	174	174	RESERVAS DE SOBRAS	608	434
Outros Investimentos	174	174	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	180	150
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	438	213			
Outras Imobilizações de Uso	563	298			
(Depreciação acumulada)	(125)	(85)			
INTANGÍVEL (NOTA 09)	74	52			
Outros Ativos Intangíveis	97	62			
(Amortização acumulada)	(23)	(10)			
TOTAL DO ATIVO	31.072	26.529	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.072	26.529

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

Descrição das contas	01/01/2019 a 30/06/2019			01/01/2018 a 30/06/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.111	-	1.111	832	-	832
Operações de Crédito	1.111	-	1.111	832	-	832
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(956)	(2)	(958)	(818)	(2)	(820)
Operações de Captação no Mercado	(652)	(2)	(654)	(615)	(2)	(617)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-	(1)	-	(1)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(304)	-	(304)	(202)	-	(202)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	155	(2)	153	14	(2)	12
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(89)	74	(15)	66	49	115
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	139	218	357	124	162	286
Rendas de Tarifas Bancárias	195	-	195	164	-	164
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(429)	(41)	(470)	(331)	(29)	(360)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(396)	(68)	(464)	(294)	(56)	(350)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(11)	(14)	(2)	(12)	(14)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)	822	1	823	693	-	693
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 15)	(417)	(25)	(442)	(288)	(16)	(304)
RESULTADO OPERACIONAL	66	72	138	80	47	127
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	90	-	90	57	-	57
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	156	72	228	137	47	184
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(24)	(24)	-	(17)	(17)
Provisão para Imposto de Renda	-	(12)	(12)	-	(8)	(8)
Provisão para Contribuição Social	-	(12)	(12)	-	(9)	(9)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS	(24)	-	(24)	(17)	-	(17)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	132	48	180	120	30	150

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS

CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	1.183	390	44	1.617
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Destinações para reservas	-	44	(44)	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	131	-	-	131
Baixas de capital	(33)	-	-	(33)
Resultado do período	-	-	150	150
Saldos no fim do período em 30/06/2018	1.281	434	150	1.865
Mutações do Período	98	44	106	248
Saldos no início do período em 01/01/2019	1.422	608	97	2.127
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	96	-	(96)	-
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	189	-	-	189
Baixas de capital	(30)	-	-	(30)
Resultado do período	-	-	180	180
Saldos no fim do período em 30/06/2019	1.677	608	180	2.465
Mutações do Período	255	-	83	338

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABcred I
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	01/01/2019 a 30/06/2019	01/01/2018 a 30/06/2018
RESULTADO DO SEMESTRE	441	270
Resultado do semestre	180	150
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	261	120
Provisão para operações de crédito	229	91
Provisão para desvalorização de outros créditos	1	4
Depreciação do imobilizado de uso	23	20
Amortização do intangível	7	4
Dividendos SicrediPar	1	1
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(1.460)	471
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(60)	-
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(98)	(37)
(Aumento) em operações de crédito	(815)	(671)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	147	157
(Aumento) em outros créditos	(28)	(14)
(Aumento) em outros valores e bens	(4)	(6)
Aumento (Redução) em depósitos	(549)	894
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(4)	1
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	-	135
Absorção de dispêndios pelo FATES	(27)	(11)
(Redução) Aumento em outras obrigações	(22)	23
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.019)	741
Aquisição de Investimentos	-	(134)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(262)	(8)
Aplicações no Intangível	(15)	(25)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(277)	(167)
Integralização de capital	189	131
Baixa de capital	(30)	(33)
Distribuição de Sobras	(1)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	158	98
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.138)	672
Caixa e equivalente de caixa no início do período	24.114	20.356
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	22.976	21.028

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 25/04/2014 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2019, está organizado por 113 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.752 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria até 30 de agosto de 2019.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	100	99
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	22.876	20.929
Total	22.976	21.028

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 100% do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	3.251	2.072	5.323	3.950
Financiamentos	282	368	650	224
Carteira total	3.533	2.440	5.973	4.174

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	1	-	1	-
Títulos e créditos a receber (i)	1.710	1	1.711	1.120
Total	1.711	1	1.712	1.120

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	3.752	2.925	19	15
Nível B	1,00	1.321	629	13	6
Nível C	3,00	1.146	915	34	27
Nível D	10,00	627	352	63	35
Nível E	30,00	383	272	115	82
Nível F	50,00	144	37	72	19
Nível G	70,00	87	17	61	12
Nível H	100,00	225	147	225	147
Total		7.685	5.294	602	343

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	22	14
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	14	21
Impostos e contribuições a compensar	-	1
Títulos e créditos a receber	1.710	1.120
Operações com cartões	57	11
Pendências a regularizar	32	-
Outros	10	1
Total Circulante	1.845	1.168
Títulos e créditos a receber	1	-
Total não circulante	1	-

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Despesas antecipadas	14	10
Total Circulante	14	10

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	144	144
Sicredi Participações S.A.	29	29
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	174	174

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	563	(125)	438	213
Imobilizações em curso	-	261	-	261	-
Instalações	10%	90	(24)	66	75
Móveis e equipamentos de uso	10%	114	(52)	62	75
Sistema de comunicação	10%	5	(1)	4	5
Sistema de processamento de dados	20%	93	(48)	45	58
Intangível (i)		97	(23)	74	52
Investimentos Confederação		97	(23)	74	52
Total		660	(148)	512	265

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	142
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	-	142
Total circulante	-	142

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	176	113
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	1	2
Pendências a regularizar	-	1
Operações com cartões	1.782	1.069
Demais fornecedores	32	22
Credores diversos	91	52
Total circulante	2.082	1.259

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	1.677	1.281
Total de associados	1.860	1.504

Em 30 de junho de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 255 (2018 – R\$ 98), sendo R\$ 96 (2018 – R\$ 0) via integralização de resultados e R\$ 189 (2018 – R\$ 131), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 30 (2018 – R\$ 33).

NOTA 13 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 90 (R\$ 57 em junho de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 14 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	55	5
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	703	647
Reversão de provisões operacionais	30	23
Outras rendas operacionais	35	18
Total	823	693

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	5	4
Contribuições Cooperativistas	2	1
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	12	6
Contribuição Confederação Sicredi	143	115
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	14	14
Contribuição Sureg	116	93
Encargos da administração financeira	5	4
Repasse administradora de Cartões	7	7
Outras provisões operacionais	33	27
Outras despesas operacionais	105	33
Total	442	304

NOTA 16 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	91	111
Total	91	111

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

Jorge Fernando Estevão Maciel
Presidente
CPF: 250.567.430-20

Marcia Isabel Heinen
Vice-Presidente
CPF: 538.872.200-72

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20